

Em: 23/11/22 às 10:00hs.

Heliane Duarte  
Responsável



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 024/2022**

Em: 25/11/22  
Augusto Serra Alencar  
Responsável

Exmo. Senhor  
**Felipe Sousa Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Wilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO COM BLOQUETE NO POVOADO CENTRO DO LEILAU, NESTE MUNICÍPIO.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhores Vereadores e Vereadoras, essa indicação é de extrema importância para esta localidade, devido à grande reclamação dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, por dificultar o trânsito de veículos e de pedestres. Na época da estiagem, a superfície cria bastante poeira causando assim, muitos problemas de saúde, principalmente nas crianças. Nesse sentido, diante dessa situação, vimos a necessidade de oferecer aos moradores desta localidade, através desta Indicação ao Poder Executivo, condições dignas de transitarem nas Ruas sem ter que se deparar com tais situações, o que só trará benefícios a todos sendo feito o calçamento com bloquete nas mesmas.

Diante do exposto, conto com a compreensão e o voto dos colegas Vereadores e das Vereadoras para aprovarmos essa matéria, na certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 22 de novembro de 2022.

Felipe Sousa Ferraz

**FELIPE SOUSA FERRAZ**

Vereador